

2016/27009/1058633

Ofício nº. 208 /2016/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 22 de agosto de 2016.

ÀS UNIDADES ESCOLARES


Assunto: Orientações quanto ao Processo de Avaliação dos Alunos, Inclusos em Classes Regulares, que apresentam Deficiências.

Senhor (a) Diretor (a),

1. Apesar do processo de inclusão escolar de alunos com deficiência em classes regulares já ser uma realidade nas escolas, é observado que ainda há algumas dúvidas por parte dos professores em torno da avaliação desses educandos, bem como da sua aprovação e/ou reprovação.
2. Portanto, foi selecionado um artigo que segue, em anexo, que responde com clareza a muitas dessas indagações; o texto deverá ser visto e discutido com a equipe gestora num momento reservado para formação ou estudo em grupo. É importante a realização da leitura, bem como do debate, tendo em vista a necessidade de observação e entendimento do conteúdo em discussão pela equipe gestora responsável pelo estudo.
3. Informações adicionais com Eveline pelo telefone 3411-5022.

Atenciosamente,


LILA LÉA PEREIRA DE OLIVEIRA
Assessora Regional de Ensino e Projetos Educacionais


MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO
Diretora Regional de Educação de Araguaína
Maria Marlene da Silva Maciel
Assessoria de Gabinete
Matrícula: 418854-3

Diretoria Regional de Educação de Araguaína
diretoria-araguaina@seduc.to.gov.br – (63) 3411-5033
Rua dos Engenheiros, 337 – Setor Jardim Paulista – CEP: 77.809-320.